

ACTA N.º 18/2009**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Setembro de 2009****01 – ABERTURA -----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, informou que chegaria mais tarde. -----

-----O Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivos de doença, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia. -----

-----Eram catorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Vice-Presidente, apresentou o seguinte:** -----

2009-09-28

-----**ANIMAÇÃO DE VERÃO:** - Comunicou que os programas culturais promovidos pela autarquia durante os meses de Verão tiveram bastante adesão do público e será de registar a forma ordeira como os mesmos foram acolhidos pela população cinfanense. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----Informou que o Conselho Local de Acção Social de Cinfães deu parecer favorável às candidaturas apresentadas ao PRODER (Valência de Centro de Dia e Apoio Domiciliário) pelo Centro Social e Bem Estar de Oliveira do Douro, Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães e ao Instituto da Droga e da Toxicodependência pela Associação de Solidariedade Social de Souselo.

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**ILUMINAÇÃO DAS RUAS, TRIÂNGULOS E ROTUNDAS DA VILA DE CINFÃES, DO JARDIM SERPA PINTO, DO LARGO DA FONTE DOS AMORES, DA IGREJA MATRIZ E DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A TER LUGAR NA QUADRA NATALÍCIA DE 2009.** –

AJUSTE DIRECTO – REGIME NORMAL – RATIFICAÇÃO DO

PROCESSADO: - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que foi, à semelhança dos anos anteriores, dado início ao procedimento para adjudicação da prestação dos serviços de Iluminação das Ruas, Triângulos e Rotundas da Vila de Cinfães, do Jardim Serpa Pinto, do Largo da Fonte dos Amores, da Igreja Matriz e do Edifício da Câmara Municipal, a ter lugar na Quadra Natalícia de 2009, considerando a proximidade da referida Quadra, o facto deste tipo de

serviços ser muito requisitado junto das empresas da especialidade e ainda o de não ser aconselhável aguardar para depois da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, a decisão da abertura do referido procedimento, devendo ratificar-se todo o processado até ao momento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.---

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM VILAR DE ARCA: -

A Associação Promotora de Melhoramentos e Defesa dos Interesses do Lugar de Vilar de Arca solicitou a reconstrução de um muro de suporte, que desabou, no caminho de acesso ao lugar de Cabo de Vila. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Em visita realizada ao lugar de Vilar d’Arca – Cabo de Vila, freguesia de Piães, verifica-se que o muro de suporte ao caminho público de acesso ao lugar de Cabo de Vila, se desmoronou, impedindo a circulação de veículos automóveis em condições de segurança.* -----

-----*O muro possui uma extensão de 18,00m e uma altura média de 2,50m.* -----

-----*Conforme reunião realizada no local, a Junta de Freguesia de Santiago de Piães e a Associação de Melhoramentos de Vilar de Arca responsabilizam-se pelo fornecimento de mão-de-obra para a reconstrução do muro em causa e reposição de pavimento do caminho, ficando da responsabilidade do Município o fornecimento do seguinte material, de que se apresenta um estudo de quantidades e orçamento. ---*

-----*Material a fornecer: -----*

----- *- 15 barras de ferro de ϕ 12 de 6m de comprimento, A400NR – 112,50€.*-----

----- *- 20 barras de ferro de ϕ 10 de 6m de comprimento, A400NR – 90,00€.* -----

2009-09-28

----- - 24 m3 de areão – 600,00€. -----

----- - 2 cargas de rachão – 320,00€. -----

----- - 80 sacos de cimento – 360,00€. -----

----- - Transporte do material = 180,00€. -----

-----**Total = 1.662,50€.** -----

-----*Os valores indicados já incluem IVA.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS** - Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso Público no termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -

<u>Designação do Concorrente</u>	<u>Valor da Proposta</u>	<u>Proposta de Ordenação</u>
<i>Afonso Malheiros, Lda.</i>	<i>229.174,51 €</i>	<i>1º</i>
<i>Pedrifel – Const. Obras Púb.</i>	<i>234.156,70 €</i>	<i>2º</i>
<i>Caridades , S.A.</i>	<i>230.464,33 €</i>	<i>3º</i>
<i>Montalvia – Construtora, S.A.</i>	<i>236.175,20 €</i>	<i>4º</i>
<i>Inersel – Construções, S.A.</i>	<i>236.399,56 €</i>	<i>5º</i>

----- “O Júri deliberou ainda remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP) e de

exclusão (c.f. n.º2, do artigo 70.º do CCP). -----

-----Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de 11.458,73 € (5% do valor da proposta), (c.f. n.º21.3 do Programa do Procedimento), que deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da data da notificação e nos meios previstos no n.º22 da mesma peça do Procedimento. -----

-----Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85º do CCP), devendo ainda a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário. Esta minuta deve ser igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98º e seguintes do CCP).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, Afonso Malheiros, Lda, pelo valor de € 229.174,51. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, solicitando este órgão ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de € 11.458,73 (5% do valor da proposta). -----

*-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eng. Manuel Vasconcelos Pinheiro.** -----*

*-----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – SOUSELO** - Presente o*

Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso Público no termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos:

<i>DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE</i>	<i>VALOR DA PROPOSTA</i>	<i>PROPOSTA DE ORDENAÇÃO</i>
<i>S.E.M.-Soc. de Emp.doMarco</i>	<i>368.726,80 €</i>	<i>1º</i>
<i>Higino Pinheiro & Irmão, Lda.</i>	<i>384.635,78 €</i>	<i>2º</i>
<i>Durvia-Const. E Ob.Púb.Lda.</i>	<i>372.296,82 €</i>	<i>3º</i>
<i>Caridades</i>	<i>385.000,00 €</i>	<i>4º</i>
<i>Albino Luís, Lda.</i>	<i>387.725,79 €</i>	<i>5º</i>

-----“O Júri deliberou ainda remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP) e de exclusão (c.f. n.º2, do artigo 70.º do CCP). -----

-----Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de 18.436,34 € (5% do valor da proposta), (c.f. n.º21.3 do Programa do Procedimento), que deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da data da notificação e nos meios previstos no n.º22 da mesma peça do Procedimento. -----

-----Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo

94º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85º do CCP), devendo ainda a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário. Esta minuta deve ser igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98º e seguintes do CCP).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, pelo valor de € 368.726,80. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, solicitando este órgão ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de € 18.436,34 (5% do valor da proposta). -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE

NESPEREIRA: - Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso Público no termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -----

<i>Designação do Concorrente</i>	<i>Valor da Proposta</i>	<i>Proposta de Ordenação</i>
<i>Montalvia – Construtora, SA</i>	<i>222.219,85€*</i>	<i>1º</i>
<i>PaviAzeméis – Pavimentações de Azeméis Lda</i>	<i>229.836,67€</i>	<i>2º</i>

<i>Albino Luís, Lda</i>	235.068,20€	3º
<i>SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco Lda</i>	264.963,75€	4º
<i>M. dos Santos & Companhia, SA</i>	295.763,95€	5º

* - Valor rectificado -----

-----“O Júri deliberou ainda remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f. n.º4, do artigo 148.º do CCP) e de exclusão (c.f. n.º2, do artigo 70.º do CCP). -----

-----Mais foi deliberado informar que segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de 11.110,99 € (5% do valor da proposta), (c.f. n.º21.3 do Programa do Procedimento), que deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da data da notificação e nos meios previstos no n.º 22 da mesma peça do Procedimento. -----

-----Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94.º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (cf. Artº 85º CCP), devendo ainda a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário. Esta minuta deve ser igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artigo 98.º e seguintes do CCP).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, Montalvia – Construtora, S.A. pelo valor € 222.219,85. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, solicitando este órgão ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de € 11.110,99 (5% do valor da proposta). -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----**REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º CEB – COBERTO PARA O COMPLEXO ESCOLAR DE CINFÃES:** - Presente a Revisão de Preços da obra acima indicada, apresentada pela firma EDIMARCO- Construções, Lda., no valor de 2.922,04 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**MARIA EMÍLIA VERÍSSIMO REIS**, residente no lugar de Passos, freguesia de Tarouquela, solicita a atribuição de um passe escolar, para o seu filho Hélder Filipe Reis Pinto, que irá frequentar no próximo ano lectivo o 9.º ano de escolaridade na Escola EB 2-3 de Cinfães. -----

-----Informa que o aluno reprovou na Escola EB 2-3 de Souselo, por ter tido problemas de adaptação e por a escola ser problemática, pelo que considera que estes factores foram a causa do insucesso escolar, tendo no ano lectivo de 2008/2009 necessidade de algumas consultas de psicologia. -----

-----A Escola EB 2-3 de Souselo informa que nada tem a opor à transferência do aluno e ressalva que a Escola não é problemática e nunca teve qualquer referência

2009-09-28

sobre o problema apontado pelo encarregado de educação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**JOAQUINA DE JESUS VIEIRA**, residente no Bairro S. Sebastião - Cinfães, solicita a atribuição de um passe escolar, para o seu filho Marco Rogério Vieira Barbosa, que irá frequentar no próximo ano lectivo o 8.º ano de escolaridade na Escola EB 2-3 de Souselo. -----

-----Informa que residiu até Dezembro de 2008 na freguesia de Fornelos e que o aluno se fosse transferido para Cinfães interromperia o curso de jardinagem que frequenta na Escola EB 2-3 de Souselo, pelo que solicita que o passe seja atribuído para os dois próximos anos lectivos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES PARA CASTELO DE PAIVA:** - Presente uma informação dos serviços do seguinte teor: -----

-----*“O Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, vem, através do ofício n.º 1011-2009, de 2 de Setembro de 2009, solicitar transporte para os alunos: Catarina Sofia Gonçalves Pinto, residente no lugar do Couto; Diana Patrícia Gonçalves Leitão, residente no lugar do Couto; Raquel Filipa Barbosa Vieira, residente no lugar do Couto, Ricardo António Silva Martins, residente no lugar de Escamarão e João António Vieira Pinto, residente no lugar de Souselo, que vão frequentar o Curso Profissional Técnico de Apoio Psicossocial (10º ano) e Curso Profissional Técnico de Instalações Eléctricas (10.º ano), considerando que estes*

cursos não são ministrados na Escola Secundária de Cinfães, conforme declaração que juntam passada pela Escola Secundária de Cinfães, excepto o aluno João António Vieira Pinto que não apresenta qualquer motivo. -----

-----E para os alunos: -----

-----Catarina Isabel Teixeira Vieira, residente no lugar do Couto e Igor Rafael Alves Cardoso, residente no lugar de Escamarão, que vão frequentar o Curso de Desenho Assistido por Computador (9.º ano), considerando que este curso não existe no Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo, conforme declaração que juntam passada pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo. -----

-----Face ao solicitado informo o seguinte: -----

-----Nos termos do Decreto Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril e pelo Decreto Lei n.º 186/2008 de 19 de Setembro, os alunos têm direito ao transporte escolar desde que respeitem as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento (n.º 2 do artigo 3.º). -----

-----A mesma legislação, refere que os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, não são abrangidos pelo transporte escolar gratuito e no caso dos estudantes do secundário não terão direito à comparticipação do município (n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe gratuito aos alunos do 9º ano de escolaridade e aos restantes pagar 50% do passe. -----

*-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----*

2009-09-28

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----**

-----X ENCONTRO DE BANDAS MUSICAIS: - A Associação Filarmónica Cultural, Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para a realização do X Encontro de Bandas, no dia 20 de Setembro de 2009, que terá a presença da Banda de Nogueira – Vila Real. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 460,00. -----

-----ENCONTRO DE CONCERTINAS: - O Rancho Infantil e Juvenil de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para a realização do Encontro de Tocadores de Concertinas, no dia 13 de Setembro, com a presença de mais de 100 executantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 300,00. -----

-----FEIRA DA CASTANHA 2009: - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais informa que pretende realizar nos dias 6, 7 e 8 de Novembro de 2009 a VI Feira da Castanha e solicita a colaboração da Câmara para a organização do referido evento, cujo orçamento é de € 5.050,00, bem como a cedência dos stands e do palco. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder os stands desde que fornecidos pela ADRIMAG, bem como o palco com montagem e desmontagem da responsabilidade da Câmara e atribuir um subsídio de 30% do orçamento apresentado. -----

-----SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA: - A Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Banda Marcial Cinfães solicita a concessão de senhas de transporte para os 22 alunos que frequentam a Academia de Música de Castelo de

Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a concessão de senhas de transporte para os 28 alunos que frequentam a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**FORNECIMENTO DE BANCOS PARA OS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Encontrando-se em avançado estado de execução, os trabalhos da empreitada de Remodelação dos Balneários do Estádio Municipal, impõem-se a necessidade de aquisição de bancos e cabides para os vestiários das referidas instalações.* -----

-----*Assim, verifica-se a necessidade de aquisição do seguinte material:* -----

----- *- 11 Bancos com 2,50m de comprimento.* -----

----- *- 11 Cabides com 2,50m de comprimento.* -----

----- *- 5 Bancos com 2,00m de comprimento.* -----

2009-09-28

----- - 5 Cabides com 2,00m de comprimento. -----

----- - 5 bancos com 1,50m de comprimento. -----

----- - 5 Cabides com 1,50m de comprimento. -----

-----Após consulta do mercado em possíveis soluções, materiais utilizados e preços, considerou-se a proposta mais vantajosa a que foi apresentada pela Firma Pronado-Compacto, a qual possui a seguinte descrição: -----

----- - 11 Bancos com 2,50m de comprimento, executados em fibra fenólica de 2 funções (assento e sapateira), cor cinza = 2.090,00 €. -----

----- - 11 Cabides com 2,50m de comprimento, de cor cinza = 385,00€. -----

----- - 5 Bancos com 2,00m de comprimento, executados em fibra fenólica de 2 funções (assento e sapateira), cor cinza = 750,00€. -----

----- - 5 Cabides com 2,00m de comprimento, de cor cinza = 150,00€. -----

----- - 5 bancos com 1,50m de comprimento, executados em fibra fenólica de 2 funções (assento e sapateira), cor cinza = 625,00€. -----

----- - 5 Cabides com 1,50m de comprimento, de cor cinza = 100,00€. -----

-----O total do orçamento importa em 4.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O transporte do material será da responsabilidade do Município.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o material conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** - Presente o pedido da firma CARMAGE - Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da obra acima indicada, a solicitar prorrogação do

prazo de execução por 60 dias, a contar da data de conclusão prevista no contrato. ---

-----Sobre este pedido os serviços técnicos desta Câmara Municipal, Eng. Luís Sequeira emitiu a seguinte informação: -----

-----“Considero que é de deferir o pedido de prorrogação da empreitada em causa por mais 60 dias, atendendo à necessidade que se tem verificado de compatibilização da execução das obras com a utilização das instalações por parte do Clube Desportivo de Cinfães.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais sessenta dias, a contar da data do termo do contrato. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA:** - Presente o pedido da firma Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária da obra acima indicada, para se proceder à elaboração da Recepção Definitiva, bem com o cancelamento da respectiva Caução. Informa-se que o “Auto de Recepção Definitiva”, foi elaborado no dia 17 de Setembro de 2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----**CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO SOCIAL E BEM ESTAR DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa

2009-09-28

propôs a alteração da clausula sétima do contrato de comodato celebrado com o Centro Social e Bem Estar de Oliveira do Douro para a cedência do edifício escolar de Porto Antigo. -----

-----A redacção actual da cláusula sétima é a seguinte: -----

-----“*Para adequação do prédio objecto do presente contrato, o segundo outorgante fica, desde já, autorizado a realizar nele todas as obras, benfeitorias e adaptações que se mostrem necessárias, desde que as mesmas não envolvam, quanto ao edifício, a alteração das respectivas fachadas ou da disposição interna das suas divisões.*” -----

-----Proposta da nova redacção: -----

-----“*Para adequação do prédio objecto do presente contrato, o segundo outorgante fica, desde já, autorizado a realizar nele todas as obras, benfeitorias e adaptações que se mostrem necessárias ao projecto social.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da cláusula sétima de acordo com a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE TELHADO:** - Maria Isaura Magina Pereira e marido Reinaldo Pereira, residente no lugar de Pertença, freguesia de Nespereira, solicitaram o apoio do Município para a colocação de telhado na sua habitação. -----

-----Os serviços de Acção Social informam que esta família deveria beneficiar de apoio por parte da autarquia, uma vez que é carenciada. -----

-----Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Os Sr(s). Reinaldo Pereira e Maria Isaura Sousa Magina Pereira, possuem uma construção, na qual residem, no lugar de Pertença, na freguesia de Nespereira, a qual não possui uma cobertura que garanta a impermeabilização do tecto, permitindo a infiltração de águas no seu interior. -----

-----Trata-se de uma situação de carência social, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Sociais deste Município. -----

-----O apoio solicitado para execução de uma cobertura tradicional que garanta a impermeabilização da edificação, prende-se apenas com o fornecimento do material, sendo a mão-de-obra da responsabilidade dos proprietários do imóvel. ---

-----Para execução da cobertura em telha e estrutura de suporte para a mesma, verifica-se que os materiais necessários importam no montante de 1.504,97€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapa de quantidades/orçamento em anexo, o qual foi apresentado pela empresa SAMA&F – António Mendes de Almeida e Filhos, Lda. -----

-----O orçamento é aceitável para o material a fornecer.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSPORTE DOS FORMANDOS DA CERCIMARANTE:** - O Centro Paroquial de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para o transporte de três formandos que frequentam a Cercimarante, bem como a concessão de passes desde o local de residência até à Escola EB 2-3 de Cinfães, para os seguintes formandos: ----

----- - Maria de Lurdes Moreira Silva, residente em Tarouquela e Jorge Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa, residente em Marcelim – Tendais. -----

-----Os serviços de acção social informam que os dois casos devem ser apoiados.

2009-09-28

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os passes e o subsídio mensal de € 900,00, desde o início do ano lectivo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA TURISMO DE ESPAÇO**

RURAL – Ângelo Alberto Cyrne de Noronha, residente na rua Barão de Forrester 274, 2º Esq. 4050-272-Porto, requer licenciamento para remodelação de um edifício para turismo de espaço rural, classificado como casa de campo, respeitante ao processo de obras nº 116/08, de 10 de Julho, sito no lugar Castanheira freguesia de Oliveira do Douro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/DS, de 02 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA – MARIA JÚLIA DE JESUS**, residente no lugar de Santa Eulália, freguesia de Cinfães, requer a rectificação do destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1.700 m² a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o nº 2137/20011226, e inscrito, actualmente na matriz nº 2893-P, sito no lugar de Santa Eulália, freguesia de Cinfães, cujo processo está registado sob o nº 1002/09, de 17 de Agosto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação de acordo com a informação da DPGU/DS, de 22 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo e revogar a deliberação de 27/07/2009. ----

-----**17.5 – DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE ALHÕES:** - Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “**LOURENÇO & MADUREIRA, LDA**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Eng. Luís Sequeira, informa que estão reunidas as condições para aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos da alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro, para posteriormente comunicar à Autoridade para as Condições do Trabalho – Delegação de Lamego, a abertura do estaleiro, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida legislação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----